



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE
ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS SOB
GESTÃO**

2023

Índice

1. Introdução	3
2. Responsabilidades.....	3
3. Diretrizes para Divisão e Rateio de Ordens	3

1. Introdução

A Invest Tech Participações e Investimentos (“Invest Tech”), na qualidade de gestora de Fundos de Investimentos com estratégias e políticas diferentes, adota internamente uma política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras por ela geridas, conforme determinado pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros - ANBIMA. O objetivo dessa política é proteger o melhor interesse dos cotistas do fundo de investimento e garantir, em decorrência da alocação de ordens em observância aos parâmetros ora estabelecidos, resultados equitativos entre os fundos, de modo a não permitir que um fundo obtenha ganhos em prejuízo de outro fundo e eliminar qualquer possibilidade de ocorrência de conflito de interesses na alocação de ordens. Tais procedimentos e critérios são aplicáveis sem exceção a todos os fundos de investimentos que venham a ser geridos pela Invest Tech.

2. Responsabilidades

A Gestora na qualidade de gestora de fundos de investimento é responsável pela seleção, alocação, rateio e divisão da ordem das operações realizadas em nome dos fundos sob sua gestão, sendo que todos os colaboradores envolvidos na seleção, compra e venda de ativos geridos pela Gestora são responsáveis pelo cumprimento das regras e procedimentos aqui previstos. A área de compliance é responsável por monitorar e garantir a total aderência das práticas adotadas pela Gestora as regras aqui estabelecidas.

3. Diretrizes para Divisão e Rateio de Ordens

A Invest Tech atua somente com fundos de investimentos em participações (FIPs) e realiza, para cada caso, operações com ativos específicos e customizados. Desta forma,

para cumprimento do objetivo da presente Política, nas negociações de ativos financeiros, a Invest Tech não realiza o grupamento das ordens a serem lançadas ao mercado, na medida em que as ordens efetivamente executadas pelos fundos geridos são lançadas individualmente por fundo.

Caso a Invest Tech comece a atuar futuramente com operações que necessitem mecanismos de rateio e divisão de ordens, o gestor responsável deverá seguir os seguintes procedimentos mínimos:

- (i) As ordens agrupadas devem ser segregadas por tipo de Carteira de Investimentos, categorizando-as de acordo com sua estratégia, objetivo e política de investimento definidas para cada uma;
- (ii) As ordens enviadas conjuntamente e executadas devem ser rateadas entre as carteiras da mesma categoria, seguindo os critérios estabelecidos nas respectivas políticas de investimento;
- (iii) Caso a ordem seja apenas parcialmente executada e a alocação seja insignificante frente ao patrimônio líquido da carteira, o gestor responsável poderá alocar seguindo outros critérios, desde que considerados justos, devendo, nessa ocasião, registrar e comunicar por e-mail a área de Compliance sobre sua decisão;
- (iv) Dada as particularidades que envolvem Initial Public Offerings (“IPO”s), a participação das carteiras de investimentos nos mesmos deve ser determinada anteriormente, antes mesmo da solicitação de reserva à(s) sociedades corretora(s) para participação na aquisição de ações de emissão primária. O Gestor responsável deverá definir o rateio entre as carteiras e na data do IPO, os critérios de estoque e fator de alavancagem de cada carteira devem ser adotados.
- (v) Caso a reserva para compra de ações de emissão primária seja apenas parcialmente atendida, o gestor responsável deverá realocar as participações entre as carteiras antes da data do IPO, seguindo ainda os mesmos critérios de estoque e fator de alavancagem.